



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111/2024,
de 30 de abril de 2024.

“Altera Comissão de Sindicância Investigatória”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “f” da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 009/24 da Comissão de Sindicância Investigatória.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Sindicância Investigatória, **constante no Processo Administrativo nº 1098/22 – Portaria nº 143/22.**

Art. 2º - Ficam designados para atender ao disposto no artigo anterior os servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

- **Margarida Soares da Costa**, matrícula nº 370 – **Presidente;**
- **Rosa Maria César da Cruz**, matrícula nº 805 – **Membro;**
- **Paulo Otávio Camargo da Rosa**, matrícula nº 1027 – **Membro.**

Art. 3º - Fica revogada, a partir de **01/05/2024** a Portaria nº099/2024 de 12 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **partir de 01/05/2024.**

Barra do Quaraí, em 30 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.